Processo nº 19/1100-0000866-1

Parecer nº 237/2019 CEC/RS

O projeto *FEIRA DO LIVRO DE DOIS IRMÃOS - 30ª EDIÇÃO - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Sob a produção da Associação Cultural Baumschneis Volkstanzgruppe, cujo responsável legal é Cristiano Henrique Lutz, com a função de coordenação artística. O período de realização é de 6 a 10 de novembro de 2019, na Praça do Imigrante, na cidade de Dois Irmãos, sendo a área do projeto: Literatura, Feira de livro. Fazem parte da equipe principal, Simples Assim Projetos e Produções Culturais, na função de captação de recursos, produção e assistente de produção; Marcus Vinícius de Moraes, CRC: 700025, na função de contador. E, como outra participante, a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, cuja responsável legal é Tânia Terezinha da Silva, assinando como realizadora do projeto.

Justifica a proponente, em sua dimensão simbólica, que "Já na sua 30ª edição, a Feira do Livro de Dois Irmãos se consolida como um importante evento do calendário municipal e faz parte de uma intensa agenda de atividades voltadas à literatura no município que são realizadas ao longo de todo o ano. Sendo o principal evento literário da cidade, a Feira do Livro de Dois Irmãos é reconhecida por professores e estudantes como uma oportunidade de contato direto com os autores estudados em sala de aula, o que permite, no evento, a realização de conversas e debates concisos sobre as obras dos autores presentes. Além disso, este é um ambiente para troca de conhecimentos, leitura de novos livros e participação em atividades lúdicas que auxiliam no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, como as apresentações de Teatro e a contação de história. A Feira do Livro de Dois Irmãos tem significativa importância para a cidade, haja vista o grande engajamento do público e da comunidade escolar que lota os espaços de realização do evento em cada sessão. Por isso, a importância da continuidade da realização deste evento, pois é um momento único de aprendizagem e contato com a literatura, que contribui com o senso crítico e auxilia no desenvolvimento de valores das crianças e dos jovens que participam da ação".

Continuando, "Há toda uma cadeia ligada à literatura que se beneficia com eventos como esse. Não apenas escritores, mas grupos de teatro, contadores de histórias, livreiros fazem parte da dimensão econômica a qual está ligada ao evento. Além de dar visibilidade para escritores e artistas locais e regionais, o evento também se torna um importante incentivador da leitura, aquecendo a economia em volta da compra de livros, pois o hábito permanece além da realização do evento".

"A dimensão cidadã está relacionada não apenas com o local do evento que é central, de fácil acesso e bem atendido com o transporte público, mas também pelas ações de acessibilidade, como ônibus escolar adaptados. É garantido aos alunos da rede municipal de ensino, o transporte gratuito para o evento. Cabe ainda citar que o evento possui atividades totalmente gratuitas para a comunidade escolar e conta com acessibilidade física. A temática do evento também sempre é pensada para a dimensão cidadã, em 2019, o evento vai promover um resgate das origens da cidade e a reflexão sobre as tradições que cada um possui".

Tem como objetivos: realizar a 30ª Feira do Livro de Dois Irmãos, com diferentes ações literárias; promover o incentivo à leitura dos alunos e da comunidade escolar; desenvolver atividades lúdicas que contribuam para o desenvolvimento de crianças e jovens; permitir a troca de conhecimentos e o debate entre alunos e escritores sobre suas obras; e fomentar a economia da literatura, com a contratação de escritores e grupos teatrais.

E, como metas, realizar uma oficina com bebês, onze bate-papos com escritores, apresentar duas atrações musicais e doze encenações teatrais, além de três dias de contação de histórias.

O projeto apresenta receitas previstas com a comercialização de bens e serviços de R$ 2.000,00, receitas originárias de prefeituras no valor de R$ 17.500,00, receitas originárias do MinC, 122.210,00; e solicita o financiamento Sistema LIC RS de R$ 123.300,00, tendo um orçamento total de R$ 265.010,00.

É o relatório.

2. Depois de realizada a análise técnica pelo SAT e sanadas algumas inconsistências, foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural *Feira do Livro De Dois Irmãos - 30 ª Edição - 2019* está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura.

O projeto prevê a realização da 30ª Feira do Livro de Dois Irmãos, que é composta por diferentes atividades literárias que são realizadas ao longo de todo o ano no município. A produção e a Prefeitura, envolvendo também professores e diretores da rede municipal de ensino, formam um Grupo de Trabalho que indica os autores e seleciona os livros, que são comprados pela Prefeitura da cidade após a definição da programação da Feira e dos autores participantes.

Cabe salientar que, conforme o item 1.5, a Prefeitura contrata os serviços de uma empresa de ônibus para o transporte dos educandos durante a realização da Feira Livro que é totalmente gratuita para toda a comunidade.

Ao ser questionada pelo SAT, em diligência, acerca das apresentações dos artistas locais, respondeu a produtora que "as escolas podem fazer apresentações. Em 2018, por exemplo, tivemos uma mostra de Teatro do Global e a apresentação de um coral da Escola Arno Nienow. Esclarece-se que essa definição depende da organização das escolas e as atividades podem mudar no início de cada ano. Portanto, necessitamos de mais tempo para saber quais escolas/atrações locais teremos para preencher a programação neste dia e horário". Esclarece também sobre os recursos de "comercialização" dizendo que "vem da cobrança de um valor para os livreiros exporem seus livros durante o evento".

3. Glosas

Por alguns itens da planilha de custos estares orçados com valores acima dos normalmente praticados no mercado, e também pelo acúmulo de algumas funções, faz-se uma glosa de R$ 18.500,00 correspondendo a aproximadamente 15% do valor solicitado ao Sistema LICRS, que o produtor adequará conforme suas necessidades, desde que não sejam alterados os valores dos itens 1.6, 1.7, 1,8, 1.9 e 1.10 referentes aos cachês de bate-papos com escritores, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.21, 1.28 e 1.29 referentes a cachês de espetáculos, de artistas, da oficininha e contação de histórias, 1.19 e 1.20 que correspondem à alimentação e hospedagem, e ainda o item 4.3, fiscalização presencial.

4. Condicionantes

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio em todos os locais onde acontecerá o evento.

As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências e da Portaria nº 656, do Ministério do Trabalho, que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação. Sugere-se que seja também usada a logomarca do CEC acompanhada da frase: "Este evento foi aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura/RS".

Pró-cultura RS

4. Em conclusão o projeto *Feira do Livro de Dois Irmãos - 30ª Edição - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 104.800,00** (cento e quatro mil e oitocentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

Paulo de Campos
Conselheiro Relator